



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | Protocolo nº 537719/2017   |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR  |
| ASSUNTO     | Implantação do RRT Múltiplo Mensal para as atividades relacionadas a fabricação e fornecimento de produtos para a construção civil |

## DELIBERAÇÃO Nº 068/2024 CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 27 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando a Deliberação nº 11/2016 da CEP-CAU/BR, que indica que o profissional, responsável técnico pela fabricação e fornecimento de produtos para construção civil, poderá efetuar um RRT das atividades técnicas contidas nos itens 2-Execução ou 3-Gestão do art. 3º da Res. CAU/BR nº 21/2012, **por serviço a ser realizado, indicando a Pessoa Física ou Jurídica do CLIENTE contratante, sendo um (1) RRT por endereço;**

Considerando a Deliberação nº 46/2017 da CEP-CAU/BR, que indica que o arquiteto e urbanista responsável técnico pela fabricação e fornecimento de produtos para construção civil (como lajes e estruturas pré-fabricadas, artefatos de cimento, concreto usinado e outros produtos correlatos) deverá efetuar um RRT Simples da atividade “Desempenho de Cargo ou Função Técnica”, subitem 3.7 do art. 3º da Res. CAU/BR nº 21/2012, **indicando como contratante a Pessoa Jurídica da FÁBRICA, e que poderá ser fornecidas cópias desse RRT aos clientes usuários dos produtos como forma de comprovação e garantia de responsabilidade técnica;**

Considerando a Deliberação nº 31/2016 da CEP-CAU/BR, que manifesta o entendimento de que a atividade “Desempenho de Cargo ou Função Técnica”, descrita no inciso VII do art. 2º da Lei 12.378/2010, é apenas uma das doze (12) atividades do arquiteto e urbanista listadas no referido artigo, concluindo-se portanto que essa atividade específica **não** abrange as hipóteses de incidência discriminadas nos demais incisos, mas, ao contrário, trata-se de atividade técnica residual;

Considerando que a mesma Deliberação nº 31/2016 da CEP-CAU/BR manifesta o entendimento de que o RRT constituído da atividade “Desempenho de Cargo ou Função Técnica” tem por finalidade a identificação dos responsáveis técnicos ou de componente de Quadro Técnico da Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado ou da Seção Técnica e ainda identificar o Coordenador de Curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PR;

Considerando que não foi localizada deliberação plenária para encaminhamento da Deliberação nº 065/2018 da CEP-CAU/PR à CEP-CAU/BR.

### DELIBERA:

1. Ratificar o entendimento da atual CEP-CAU/PR através do encaminhamento de ofício ao CAU/BR apresentando os **conflitos entre as deliberações nº 11/2016 CEP-CAU/BR, nº 46/2017 CEP-**



**CAU/BR e nº 31/2016 CEP-CAU/BR**, sugerindo novamente a implantação do RRT Múltiplo Mensal para as atividades relacionadas a fabricação e fornecimento de produtos para a construção civil;

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 27 de maio de 2024.

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO**  
Coordenador CEP-CAU/PR

**EMELINE TRENTINI BARCALA**  
Assistente da CEP-CAU/PR



## 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/PR 2024

Videoconferência

### Folha de Votação

| Função         | Conselheiros               | Votação |     |       |        |
|----------------|----------------------------|---------|-----|-------|--------|
|                |                            | Sim     | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador    | Claudio Forte Maiolino     | X       |     |       |        |
| Coord. Adjunto | Tainã Lopes Simoni         | X       |     |       |        |
| Membro         | Fernando Fayet de Oliveira | X       |     |       |        |
| Membro         | Natalia Guzella Perin      | X       |     |       |        |
| Membro         | Thais Neto Pereira da Rosa | X       |     |       |        |

Histórico da votação:

### 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/PR

Data: **27/05/2024**

Matéria em votação: **Implantação do RRT Múltiplo Mensal para as atividades relacionadas a fabricação e fornecimento de produtos para a construção civil / Protocolo nº 537719/2017**

Resultado da votação: **Sim (5), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do Total de 5 (cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Condução dos Trabalhos (Coordenador): **Claudio Forte Maiolino**

Assessoria Técnica: **Emeline Trentini Barcala**